



Ofício nº 016/15/Corregedoria-Circular
Da Corregedoria de Arbitragem/CBF
Aos Srs. **Presidentes de Federações Estaduais de Futebol**
Assunto : Faz solicitação

Em 16 de março de 2015.

Sr. Presidente,

Estamos iniciando mais um ano de competições coordenadas pela CBF e as preocupações com possíveis envolvimento de pessoas ligadas ao crime organizado, com interesses de tirar proveitos nos resultados das referidas competições, incluindo as promovidas pelos Estados e DF não podem ser ignoradas e desprezadas, notadamente com a procura de **manuseios de resultados**.

Neste contexto a **FIFA** e **INTERPOL** possuem parceria visando dar um combate incessante nestas organizações espalhadas pelo mundo e que não desistem de se envolverem com os mais diversos segmentos ligados ao futebol, objetivando conseguir proveitos criminosos em busca de seus interesses.

Recentemente **FIFA** e **INTERPOL** realizaram evento na cidade de Assunção/Paraguai, na sede da **CONMEBOL** debatendo este tema e levando aos presentes as preocupações das entidades sobre o crescimento do envolvimento do crime organizado no futebol mundial, em todos os níveis e com os mais diversos modos de atuação.

Tivemos presente no evento, por indicação da **CBF**, e pudemos notar a agressividade que estas organizações têm adotado para alcançar seus objetivos, utilizando das mais diversas técnicas criminosas incluindo aliciamentos, sequestros, homicídios etc.

Face isso queremos solicitar o apoio dessa entidade no sentido de alertar e orientar todos os segmentos envolvidos no futebol desse estado a exemplo de dirigentes, árbitros, atletas, imprensa, funcionários, torcedores etc. no sentido de estarem sempre vigilantes quanto a possíveis ações destas organizações criminosas e suas atividades, procurando ser um agente do bem na vigilância e combate a este tipo de crime.

Solicitamos a especial atenção no sentido de denunciar todas e quaisquer tentativas de possíveis aliciamentos visando obtenção de vantagens com **manipulação de resultados de partidas**, de todas as competições realizadas nesse estado, podendo estas denúncias serem encaminhadas à própria CBF ou a órgãos com atribuições legais de investigar e tomar as providências que cada caso requeira a exemplo das Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Federal etc.

Com a união e participação de todos podemos evitar que nosso esporte possa ser alvo dessas organizações criminosas que tanto prejuízo têm causado ao esporte nas mais variadas nações espalhadas pelo mundo.

Atenciosamente,


Edson Rezende de Oliveira – Corregedoria/Arbitragem-CBF